



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 569

Ofício nº 579/2025/GAPRE

Uruguaiana, 05 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 611/2025 da Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**, em resposta ao Ofício 1155/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, que solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Administração

C.I. nº. 611/2025

De: SECAD – Gabinete

Para: SEGOV

Uruguaiana, 04 de agosto de 2025.

Assunto: Ofício nº 1155/2025/DLEG.

Em atenção ao recebimento da comunicação interna nº 1152/2025 da SEGOV que remete o ofício nº 1155/2025/DLEG, vimos remeter Portaria de nomeação em que comprova as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

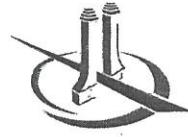
Pâmela Laubins Gonçalves

Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



PORTARIA N.º 246/2014.

Nomeia Líliam Leopoldina da Rosa Cuty para
o cargo de Professora de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a letra "a", inciso II, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, à vista de habilitação em concurso público, Edital n.º ED 007/2013, homologado nos termos do Edital n.º ED 031/2013, Líliam Leopoldina da Rosa Cuty RG 4047331121, CPF 535.746.560-68, para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da Lei Municipal n.º 4.013/2010, percebendo os vencimentos consignados em Lei.

Parágrafo único. A presente nomeação, para efeitos de registros funcionais, passa a valer a partir da assinatura do Termo de Posse e Compromisso firmado no ato da posse.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 6 de junho de 2014.

Luz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.

Roberto dos Santos Pinheiro,
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Diário
do Poderão
Em 14/6/2014
Dcu Fé



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Exec. n.º 4155 /2025/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para solicitar a informação de qual cargo e função a senhora Lilian Leopoldina da Rosa Cuty exerce no Poder Executivo Municipal.

2. Requeremos que a resposta seja realizada com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

VER. JCALCEI ALVES-GCNCALVES
Presidente